



Gov<sup>o</sup> do Estado de S<sup>o</sup> Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de S<sup>o</sup> Paulo  
Conselho Fiscal

## ATA DE REUNIÃO

**Nº do Processo:** 271.00000618/2024-83

**Interessado:** Conselho Fiscal

**Assunto:** Ata da 157ª Reunião Ordinária

Aos 29 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 9:30, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no formato híbrido. Participação presencial do Conselheiro José Roberto de Moraes e, de forma virtual, os Conselheiros Paulo Rafael Minetto Maceta, Presidente do Conselho, André Arcas de Souza e Jaime Alves de Freitas titulares, Douglas Schiavoni Froemming, Filipe Camargo Barwick e Fernando Zanelli, suplentes. Pela Fundação, Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Luiz Felipe Dutra de Souza, Rafael de Oliveira Vilas Boas, assessores e Renata Simões de Souza, assistente. Na abertura dos trabalhos o colegiado ratificou, sem ressalvas, a aprovação da ata da 156ª reunião ordinária, já assinada por todos. Seguindo, para apresentação do item 2 da pauta, a Presidência passou a palavra a Diretora de Investimentos Francislene que iniciou sua apresentação demonstrando a evolução patrimonial que atingiu R\$ 4.086 milhões e a captação líquida no mês de R\$ 46,13 milhões. Demonstrou a distribuição dos Ativos por Plano, as alocações do patrimônio por indexadores e por classe de ativos, os percentuais das alocações x Política de Investimentos, o Patrimônio por Fundo x Carteira de Investimentos. Ainda, demonstrou o retorno acumulado nos últimos 12 meses e desde o início dos investimentos. O retorno acumulado no mês de março foi de 1,68% para um alvo de 0.89%. A rentabilidade no ano foi de 3,49% para uma meta de 3,13%, um IPCA de 2,04% e o CDI de 2,99%. Seguindo passou a demonstrar a rentabilidade acumulada nos últimos 12, 24 e 36 meses. Na sequência passou a comentar os objetivos da Carteira x Percepção dos resultados, destacando o objetivo de IPCA + 4,5% ao ano, uma meta de longo prazo real, construída para a preservação do poder de compra, protegendo os recursos dos efeitos da inflação – ganho real e a rentabilidade da carteira alinhada a correção de obrigações futuras. Uma estratégia baseada em fronteira eficiente com alocação construída com base técnica com melhor relação risco x retorno para alcançar IPCA+4,5% e a diversificação entre ativos reais, renda variável, inflação, crédito e liquidez. A comparação com o CDI é comum, mas pode distorcer a avaliação aumentando o risco de descasamento com as obrigações e comprometer a rentabilidade futura com a queda dos juros. Em continuidade, apresentou a rentabilidade acumulada desde o início, apresentando o percentual de 253,45% para uma meta de 240,12%. Finalizou comentando a rentabilidade do PGA no mês de março, no ano, em 12 e em 24 meses, o comparativo de rentabilidade entre as 139 EFPC e um comparativo de rentabilidade com outras entidades. Comentou, ainda, as principais movimentações no mês de março e os valores dos resgates de participantes por plano e resgate total. Em continuidade comunicou a aprovação pelo Conselho Deliberativo das alterações dos Regulamentos dos Planos de Benefícios e das Políticas de Investimentos. Iniciou apresentando as justificativas dos ajustes propostos que visam, além de uma adaptação do documento em função das demandas da ABRAPP para obtenção do selo de governança em investimentos, o atendimento no contido nas Resoluções CMN nº 5.202/2025 e na Resolução CNPC nº 43. Frisou que a proposta é de uma versão revisada e aprimorada com ajustes de linguagem mais técnica e aperfeiçoamento e clareza, sem comprometer o detalhamento necessário para a segurança jurídica e regulatória. Em continuidade passou a detalhar a alteração no primeiro item que trata da alteração da nomenclatura de “Manual de Investimentos” para “Regulamento de Investimentos” e dos objetivos da Política de Investimentos para mencionar a participação efetiva dos diferentes órgãos e instâncias da PREVCOM, incluindo Comitês Gestores, Assessoria Jurídica, Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, já citados no Regulamento, agora inseridos também nas Políticas de Investimentos. O segundo item proposto é uma adaptação da Política de Investimentos trazendo definições já contidas no Regulamento de Investimentos, especificamente referente a gestão própria, possibilitando a Fundação investir, por meio da carteira própria, diretamente em Títulos Públicos, além das cotas de Fundos feitas atualmente. Destacou que essas aplicações devem seguir critérios técnicos e objetivam redução de custos. Lembrou que essas alterações constam do Regulamento de Investimentos já aprovado. Com relação ao item 3, referente aos administradores, faz-se apenas menção ao contido na Resolução CNN nº 5.202/2025 e ajuste no limite de alocação para segmento estruturado – FIP. Em resumo, as alterações propostas tendem a dar ênfase no compromisso de transparência e sustentabilidade, incorporando princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança, práticas ASG. Tão logo assinadas as Políticas serão enviadas ao colegiado para conhecimento. Em continuidade comentou sobre a atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal, que teve adequação dos requisitos à legislação, especificamente à Resolução CNPC 39/2021. Ainda foi atualizado o prazo de comprovada experiência de 3 anos, também em previdência e requisito de reputação ilibada. Como recomendação da ABRAPP sugere-se: i) formalizar critérios de qualificação e experiência para os membros do Conselho Fiscal, com foco em conhecimentos relevantes para a governança de investimentos, gestão de riscos e compliance; ii) deixar mais claros os procedimentos e diretrizes para a construção da pauta, com a indicação das informações e documentos indispensáveis, os prazos a serem observados e a forma de envio ao colegiado; iii) o estabelecimento de prazos menores para aprovação das atas ou adoção de mecanismos que possibilitem o cumprimento das decisões de forma célere como a divulgação e distribuição das deliberações do Conselho ainda ao final da reunião, como por exemplo, um extrato das decisões; iv) criar endereço de e-mail da área de Gestão de Riscos e Controles Internos e cadastrar mais de um colaborador na lista de distribuição. O Conselheiro André expôs sua preocupação quanto às exigências de qualificação dos candidatos a eleições dos Conselhos. Disse temer um esvaziamento no interesse de candidatos a concorrer às próximas eleições. A Colaboradora Renata disse que não é uma exigência, mas apenas uma recomendação. Finalizada a apresentação o Presidente agradeceu a Sra. Renata pela participação. Para apresentação dos itens 4 e 5 da pauta, passou a palavra ao Sr. Luiz Dutra que iniciou apresentando o Balanço Patrimonial, posição fevereiro, detalhando o ativo disponível, realizável gestão previdencial e o imobilizado. Seguindo detalhou o passivo exigível operacional e o exigível contingencial. Comentou que o patrimônio social teve um aumento em torno de 1,5%. A Fundação tem como recurso garantidor, o valor de R\$ 3.990.825, sendo R\$ 4.083.957 mil em investimentos, R\$ 179 mil disponível e um exigível Operacional de R\$ 2.712 mil. Seguindo passou a detalhar a mutação do patrimônio social que registrou um incremento de 1,5%, um decréscimo de 6,5% em contribuições, 19,08% benefícios e 10,6% variação das provisões matemáticas. Ainda, comentou sobre a rentabilidade da cota dos Planos de Benefícios. Na gestão Administrativa, detalhou a redução das receitas em torno de 3% e das despesas em 5,3% Finalizou detalhando os indicadores conforme resolução 62/2024. Os Conselheiros Paulo e André sugeriram que fossem selecionados e apresentados apenas alguns indicadores mais importantes. Seguindo, passou a palavra para o auditor interno Wännius que iniciou apresentando a situação atual das recomendações dos órgãos de controles, registrados no sistema *Manage System*, posição do período entre 17.03 a 17.04, registrando 32 recomendações com algumas recorrências em função da necessidade de reprogramação. Detalhou a quantidade e tipo de cada recomendação e a área a que se vincula. Em resumo, foram concluídas e

validadas 8 ações no período, em andamento próxima de conclusão 4, reabertas e em negociação para retomada, 3 ações. Com referência as atividades em desenvolvimento, detalhou citou a análise, adequação e acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle, a revisão das atividades da assessoria de controles internos e Auditoria, o planejamento e preparação da pré auditoria e dos objetos constantes do PAIN2025, a preparação de termo de referência para atendimento às orientações do CD quanto ao reforço da equipe da Auditoria Interna, estabelecimento de requisitos para o sistema interno que substituirá o *Manage System* a partir de maio/2025. Encerrada a apresentação a Presidente agradeceu a participação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Cesar Gnoatto, Secretário, lavrei e subscrevi esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros Titulares presentes.

Paulo Rafael Minetto Maceta,  
Presidente do Conselho

André Arcas de Souza  
Conselheiro

Jaime Alves de Freitas,  
Conselheiro

José Roberto de Moraes  
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 09/05/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rafael Minetto Maceta, Membro**, em 09/05/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Moraes, Membro**, em 09/05/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Arcas de Souza, Membro**, em 13/05/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066438361** e o código CRC **FDFAF51F**.